



em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA
ITALO PETRUCCI SERRANO
MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD Nº 030/2024/4ºCPD/CPC/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 030/2024/4º CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas no Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XVII (abandonar cargo sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA
ITALO PETRUCCI SERRANO
MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD Nº 052/2024/4ºCPD/CPC/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 052/2024/4º CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas no Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XVII (abandonar cargo sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA
ITALO PETRUCCI SERRANO
MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD nº 053/2024/4ºCPD/CPC/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 053/2024/4º CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: CHARLEY SOARES FEITOZA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 156.960-1, Art. 159 XXVII da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído.

A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA
ITALO PETRUCCI SERRANO
MEMBRO DA COMISSÃO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

O Diretor Presidente Da Companhia De Processamento De Dados Da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2023.

1. Dos Candidatos Convocados

1.1. Convocados para as vagas destinadas para a Ampla Concorrência

CARGO: 50011 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIÊNCIA DE DADOS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
13º	913749	ANDREW GALVÃO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	98

CARGO: 50012 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE REDES			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
11º	907235	TIAGO JOSÉ BANDEIRA LOURENÇO	106

CARGO: 50015 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
11º	914654	ANDRÉ GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA	117

2. Da Documentação

2.1. Os convocados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da CODATA, situado na Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe, João Pessoa - PB, Centro Administrativo Estadual, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta data, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da CODATA (das 8h às 16h), nos termos do Item 3.1. do Edital nº 01/2022/CODATA, do referido Concurso, munidos das cópias acompanhadas dos originais para conferência dos documentos elencados no item 2.1 do Edital de Convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de abril de 2023.

2.2 O não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme previsão no Edital nº 01/2022/CODATA implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

João Pessoa/PB, 10 de outubro de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,

Sebastiana dos Santos

Endereço: Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 41 – Quadra 06, Lote 05

CEP: 58.079-806

Bairro: Grotão – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento da Escritura Particular de Doação, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento do referido documento no que tange ao imóvel ser inalienável, situado na **Quadra 06, Lote 05 – Grotão, João Pessoa/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2023/02448**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE